



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2396

Terça-feira, 24 de junho de 2025

# SAÚDE PÚBLICA



#PRIORIDADE

Votuporanga

**ENTRE AS MELHORES  
DO BRASIL COM  
NOTA 9,8 NO SISAB!**

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA

1950 - 2025  
**75** Anos Santa  
Casa  
VOTUPORANGA



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2396

Terça-feira, 24 de junho de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Tributos arrecadados .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	28
<b>Atos de Pessoal</b> .....	28
Portarias .....	28
<b>Atos Legislativos</b> .....	41
Atos de Mesa .....	41
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Extrato .....	42



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 144, de 23 de junho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel para responder pelo expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983, no período de 01 a 15 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, matrícula nº 044130, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Sistemas da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 145, de 23 de junho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ivone Justino Borges Giacomini para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do*

*titular Rodolfo dos Santos Barrueco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Ivone Justino Borges Giacomini, matrícula nº 44083, no período de 07 a 21 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Rodolfo dos Santos Barrueco, matrícula nº 57860.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 146, de 23 de junho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira para responder pelo expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Edivaldo de Freitas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira, matrícula nº 72690, no período de 02 a 31 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Edivaldo de Freitas, matrícula nº 63509.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 147, de 23 de junho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Leticia Lopes Isiara para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, a servidora pública municipal Leticia Lopes Isiara, matrícula nº 83783, no período de 03 a 17 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 148, de 23 de junho de 2025**

*(Dispensa Luciano Gandini Izaías da obrigatoriedade do registro de*

*ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Luciano Gandini Izaías, matrícula nº 34487, a partir de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 149, de 23 de junho de 2025**

*(Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o servidor público municipal Eliezer de Oliveira, RG nº 14.XXX.XX3-X, CPF nº 890.XXX.XXX-59, Técnico do Executivo XXII-Topografia II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.422, de 29 de junho de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**José Nelson Chino Bolotário**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 150, de 23 de junho de 2025**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de junho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de maio de 2025, em edição nº 2372, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Diretor de Escola:

a) Juliano Alves da Silva, classificação 34, CPF 004.XXX.XXX-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 195/2025**

Processo Eletrônico nº 322/2025 Dispensa de Licitação nº 074/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 322/2025**, cujo objeto é a Aquisição EMERGENCIAL de **Canil Gaiola 9 lugares** para cães e gatos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Vitor Trevisan Passos**, CPF nº \*\*\*888358\*\*, Chefe de Departamento de Gestão Clínica e Saúde Animal, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Kayani Giannini Dias**, CPF nº \*\*\*193188\*\*, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de prestação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial, para período de 4 (quatro) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.028	MES	04	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.	R\$ 8.450,00	R\$ 33.800,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2025 - Processo nº 328/2025. Valor global: R\$ 33.800,00.

Vigência: 04 meses.

Assinatura: 18 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 118/2025 - Processo nº 239/2025 de objeto prestações de serviços de confecções de coletes e cordões de crachás



para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 160/2025 - Processo nº 317/2025 de objeto contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio de assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, por 24 horas, todos os dias da semana, para paciente com deficiência intelectual e grau III de dependência, por período de 12 meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Chamamento Público nº 004/2025 - Processo nº 260/2025 de objeto prospecção do mercado imobiliário no município de Votuporanga/SP, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para o instrutor do Tiro de Guerra, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados em Edital, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2025 - Processo 333/2025, de Contratação de empresa para locações de equipamentos para as modalidades Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Atletismo e Ciclismo, para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

VENCEDOR: SANTOS & BASSOLI LTDA. CNPJ: 02.326.652/0001-46. VALOR: R\$ 29.000,00.

VENCEDOR: VANIA CRISTINA MACHADO GRIPPE. CNPJ: 28.476.503/0001-57. VALOR: R\$ 20.000,00.

VENCEDOR: CLAYTON DE OLIVEIRA FURUUTI DUTRA. CNPJ: 27.612.992/0001-64. VALOR: R\$ 25.000,00.

VENCEDOR: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA

LTDA. CNPJ: 40.301.213/0001-78. VALOR: R\$ 60.000,00.

VENCEDOR: ISABEL ELIAS CAETANO. CNPJ: 31.152.677/0001-79. VALOR: R\$ 36.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARAISO DOS CARPETES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.027.138	UND	2.580	Lençol de solteiro infantil com elástico, confeccionado em tecido 100% algodão, 160 fios, na cor branco, para colchão medindo 1,16m x 62cm x 10cm, acabamento de excelente qualidade, resistente a hipoclorito e a lavagem industrial, com etiqueta constando os dados do fabricante, característica do produto, tamanho e instruções de lavagem, acondicionada individualmente em embalagem transparente incolor.	PRÓPRIA	R\$ 10,91	R\$ 28.147,80
03	001.027.032	UND	2.890	Toalha de Banho felpuda, 100% algodão, tamanho 0,70x1,40m, cor branca (primeira linha), sem faixa para bordar.	VENEZA TEXTIL	R\$ 17,29	R\$ 49.968,10
05	001.027.034	UND	27	Lençol com elástico Solteiro; avulso; composição: tecido 100% Algodão; medidas aproximadas: 90cm x 1,90m + 30cm de altura; liso; cor a definir; resistente a processo de lavagem industrial; 150 fios; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 945,00
06	001.006.055	UND	13	Tapete para banheiro, antiderrapante, medindo aproximadamente 0,45 x 0,45m, primeira linha.	CORTTEX	R\$ 27,43	R\$ 356,59
09	001.006.420	UND	15	Toalha de Rosto; 100% algodão; sem faixa para bordar; tamanho 50cm x 80cm; cor preta; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 18,99	R\$ 284,85
12	001.027.022	UND	3	Colchão para cama de solteiro, espuma densidade 33, tecido 100 % poliéster, medidas aproximadas: 88x18x188 cm (LxAxP).	CELIFLEX	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
17	001.027.069	UND	2	Tapete para cozinha. Composição 100% poliamida e base em latex. Antiderrapante. Medidas aproximadas: 80 x 40cm.	CORTTEX	R\$ 26,09	R\$ 52,18
18	001.027.104	UND	1	Tapete Retangular; medidas aproximadas: 50 x 90 cm; composição: 100% polipropileno; 1ª linha.	CORTTEX	R\$ 39,53	R\$ 39,53
19	001.058.084	UND	3	Tapete, em superfície 100% acrílico, base 100% poliéster e emborrachamento em látex sintético; podendo ser liso ou estampado; medindo: 0,50m x 0,70m; 1ª linha.	CORTTEX	R\$ 34,85	R\$ 104,55
20	001.027.127	UND	2	Travesseiro infantil 40cm x 30cm; enchimento em pluma sintética; capa em tecido 100% algodão percal 220 fios; pode ser lavado e seco na máquina; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 35,79	R\$ 71,58
VALOR TOTAL							R\$ 80.990,18

Pregão Eletrônico nº 109/2025A - Processo nº 217/2025A. Valor global: R\$ 80.990,18. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	001.060.622	UND	2	Colchão para cama de casal, densidade 33, medidas 1,38x1,88 x 20cm.	ORTHOVIDA	R\$ 578,97	R\$ 1.157,94
13	001.027.027	UND	3	Colchão para cama de solteiro; espuma densidade 45; tecido 100 % poliéster; bordado com 02 lâminas de espuma soft de 15mm de matelassê; medidas aproximadas: 88x16x188 cm (LxAxP); 1ª linha; garantia de 3 anos.	ORTHOVIDA	R\$ 499,97	R\$ 1.499,91
VALOR TOTAL						R\$	2.657,85

Pregão Eletrônico nº 109/2025B - Processo nº 217/2025B. Valor global: R\$ 2.657,85. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 50.665.210 FERNANDO RODRIGUES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.027.079	UND	25	Fronha em tecido; 100% algodão; cor a definir; medindo aproximadamente: 50cm x 70cm; avulsa; com no mínimo 150 fios; 1ª linha.	GN ENXOVAIS	R\$ 13,89	R\$ 347,25
14	001.027.003	CONJ	3	Logo de cama para berço; composto de 1 lençol com vira, 1 lençol com elástico, 1 fronha; 100% algodão; lençol vira medindo (100x140)cm; lençol com elástico medindo (60x130)cm; fronha medindo (30x40)cm; estampado com motivo infantil; cor a definir; 1ª linha.	GN ENXOVAIS	R\$ 46,99	R\$ 140,97
15	001.027.055	G	6	Logo de Lençol casal, confeccionado em tecido 100% algodão percal, com 180 fios, dobra feita; logo contendo 4 peças sendo: 1 sobre lençol 2,20m x 2,00m, 1 lençol com elástico 2,20m x 1,85m e 2 fronhas 0,70m x 0,50m; cor a definir.	GN ENXOVAIS	R\$ 91,98	R\$ 551,88
VALOR TOTAL						R\$	1.040,10

Pregão Eletrônico nº 109/2025C - Processo nº 217/2025C. Valor global: R\$ 1.040,10. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.027.062	UND	27	Toalha de banho; tamanho adulto; composição do tecido 100% algodão; medindo (LxC) 0,70 x 1,40 m; cor a definir; liso; com bainhas nas bordas; resistente a processo de lavagem industrial; 1ª linha	GUABIARTE	R\$ 23,99	R\$ 647,73
08	001.006.256	UND	90	Toalha de mão, em tecido felpudo, 100% algodão, com barrado para bordar, medidas aproximadas de 25x36 cm, cor a definir.	GUABIARTE	R\$ 2,97	R\$ 267,30
VALOR TOTAL						R\$	915,03

Pregão Eletrônico nº 109/2025D - Processo nº 217/2025D. Valor global: R\$ 915,03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.027.011	UND	1.480	Colchão de espuma densidade 23 com selo do INMETRO, medindo 116x62cm, 10cm altura, forrado com napa 0,33mm, cor bege.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 40,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL						R\$	59.200,00

Pregão Eletrônico nº 109/2025E - Processo nº 217/2025E. Valor global: R\$ 59.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 046/2025 - Processo 334/2025, para Locação de imóvel localizado na Rua Iguazu, nº 2960, Bairro Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II. Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

LOCADOR: IZIDORO ARANTES PARANHOS. CPF: XXX. Valor: R\$ 36.000,00.

LOCADOR: ANA ISABEL DE FREITAS PARANHOS. CPF: XXX. Valor: R\$ 36.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do



processo de Dispensa de Licitação nº 077/2025 - Processo 335/2025, de Contratação de empresa para locações de equipamentos (jogo de mesa) para atender as necessidades do 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 40.301.213/0001-78. Valor: R\$ 612,50.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 078/2025 - Processo 336/2025, de Aquisições de materiais diversos (gênero alimentício, expediente e hospitalar) para utilização no 67º Jogos Regionais subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 40.301.213/0001-78. Valor: R\$ 2.757,21.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/06/2025.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 331/2025

OBJETO: Aquisição de material gráfico impresso para a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 01/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025 - PROCESSO Nº 332/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços de desenvolvimento de oficinas de dança, comunicação e expressão no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 10/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/06/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 PROCESSO Nº 304/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio de fisioterapia domiciliar, por período de 12(doze) meses, para paciente de ação judicial.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/06/2025.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 - PROCESSO Nº 249/2025

Objeto: Aquisições de veículos automotores, ano de fabricação 2025, modelo 2025, na cor branca, para as Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Saúde.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: LUMIERE VEICULOS LTDA o item 02, com o valor de R\$ 157.690,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 157.690,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 234.590,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 23/06/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### RESOLUÇÃO CMI Nº. 05, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre homologação final das candidaturas registradas para eleição de conselheiros representantes das organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso para o biênio 2025/2027."*

**O CMI** - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no Município.

**Considerando** o disposto em edital de convocação publicado no Diário Oficial de Votuporanga na edição 2385



do dia 05 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica publicada a relação das inscrições deferidas para participar do Pleito da Sociedade Civil no CMI, com base no edital de convocação, devidamente publicado no diário oficial deste Município e as inscrições que foram realizadas de forma online e feitas diretamente na secretaria executiva dos conselhos.

**I** - Foram devidamente registradas as seguintes candidaturas de representantes das organizações não governamentais:

**I - Inscrições por representantes de usuários do grupo de idosos:**

**CRAS - Sul**

- Carlos Brandão Carreri, RG: 75XXXX0

**CRAS - Norte**

- Osmarina de Jesus Alves, RG: 8.XXX.XX8

- Iraci Cirilo, RG: 5.XXX.XX6

**CCI**

- Fátima de Almeida Topasso, RG: 7.XX.XXX-6

- Nilda Inês De Oliveira Da Silva, RG: 9.XXX.XXX-3

**II - Inscrições por representantes de entidades ou organizações de idosos:**

**Lar Beneficente Viver Bem**

- Antônia de Fátima Mota Gregoleti, RG: 7.XXX.XXX-2

**Lar do Velinho**

- Eliete Maria Coelho, RG: 30.XXX.XXX.1

**Lar São Vicente de Paulo**

- Aline Michele da Silva, RG: 44.XXX.XXX-3

**IDAV - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga**

- Geisiene Madalozo Borges, RG: 4.XXX.XXX.66

**III - Inscrições por representantes de trabalhadores da área de idosos:**

**66ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil**

- Laira Thays Trindade, OAB/SP 5XX.XX9

- Alessandra de Oliveira Urbano Lima, OAB/SP 3XX.XX6

**IV - Inscrições por representantes de estabelecimentos de ensino superior para idosos:**

**UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga**

- Marinês Ralho, RG: 1.XXX.XX3

- Milena Rodrigues Prado, RG: 3X.XXX.XXX-7

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Adenira Donisete da Cunha

Presidente do CMI



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 020/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 188/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LETICIA GOMES DE SANTANA	Rua Sebastião Candeu Tomaz, 614, Jardim de Bortole	12213131500000	2025
EBERT CRUZ DE ARAUJO	Av. Pedro Madrid Sanches, 2141, Jd. Res. Belas Águas	22105192600000	2025
CLEUZA BERTOQUI	Rua Bororos, QD07, LT20, São Damião	31207072000001	2025
ESTELA COSTA ALVES MASSONI	Rua Miquel Janiro, 3408, Lot. Dharma Ville	41201170100000	2025

Votuporanga, 24 de junho de 2025.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2025

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Página 1

**Mês: PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 31/05/2025**

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>52.486.997,45</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>11.831.477,65</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.560.553,62
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.763.898,28
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.909.145,54
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.568.682,29
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.734,19
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	463,73
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.188.189,14</b>
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.584.874,72
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	603.314,42
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.519.920,61</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	22.282,80
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.497.637,81
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.700.944,16</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	153.940,42
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.547.003,74
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>30.305.231,24</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	8.228.970,02
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	146.263,45
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.641.915,91
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	780.882,96
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	206.835,54
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	68.055,02
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.030,19
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.229.672,97
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	26.836,79
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	1.646.022,47
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,96
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	67.570,11
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	6.165.565,73
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	11.119,12
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>941.234,65</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	312.315,34
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	32.908,30
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	596.011,01
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.926.158,47</b>
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>160.787,47</b>
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	160.787,47
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.765.371,00</b>
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.765.371,00
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES. (INTRA)</b>	<b>2.902.324,99</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	<b>2.902.324,99</b>
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	2.902.324,99
<b>9000.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.691.728,62</b>
<b>9500.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-3.691.728,62</b>

Assinado por 3 pessoas: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO e JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6A0D-B1C8-3D8C-C25A> e informe o código 6A0D-B1C8-3D8C-C25A





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/05/2025 ATÉ 31/05/2025

9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.691.728,62
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.691.728,62
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.691.728,62
<b>Total:</b>		<b>54.623.752,29</b>

Assinado por 3 pessoas: DEODETE APARECIDO VECHIATO, MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO e JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6A0D-B1C8-3D8C-C25A> e informe o código 6A0D-B1C8-3D8C-C25A





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 40/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a implantação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP), localizadas na Avenida João de Oliveira Santos, Parque Boa Vista I, Latitude: -20.399378º e Longitude: -49.995841º e Avenida Emílio Arroyo Hernandes, Parque das Nações II, Latitude: -20.393417º e Longitude: -49.979520º, Votuporanga/SP.

**Onde se Lê:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
11/06/2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA  
SESSÃO: 30/06/2025 às 8h00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30/06/2025 às 8h15**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO  
NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será  
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

23.7. Integram o presente Edital:

**ANEXO I-A** - Termo de Referência.

**ANEXO I-B** - Estudo Técnico Preliminar

**ANEXO I-C** - Mapa de risco

**ANEXO II** - Modelo Referencial de Declaração  
UNIFICADA

**ANEXO III** - Minuta de Contrato

**ANEXO IV** - Termo de Ciência e Notificação - TCE

**ANEXO V** - Minuta da Nota de Empenho

**Leia-se:**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
24/06/2025**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
10/07/2025 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/07/2025 às  
08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO  
NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será  
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

23.7. Integram o presente Edital:

**ANEXO I-A** - Termo de Referência.

**ANEXO I-B** - Estudo Técnico Preliminar

**ANEXO I-C** - Mapa de risco

**ANEXO II** - Modelo Referencial de Declaração  
UNIFICADA

**ANEXO III** - Minuta de Contrato

**ANEXO IV** - Termo de Ciência e Notificação - TCE

**ANEXO V** - Minuta da Nota de Empenho  
**ANEXO VI** - Projeto Básico e seus anexos  
**(CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, MEMORIAL  
DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO  
EXECUTIVO, COMPOSIÇÃO DO BDI);**

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS  
CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 23 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025- PROCESSO Nº  
25/2025**

**OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de  
Materiais de Rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão  
epigrafado, onde se **classificaram** as propostas  
apresentadas pelas empresas vencedoras valor total: R\$  
249.417,01 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos  
e dezessete reais e um centavo): **PLASMAB  
MANUFATURA LTDA** com o lote: 8 no valor total de R\$  
1.338,00 (um mil e trezentos e trinta e oito reais).  
**BPMAEQEQUIPAMENTOS LTDA** com o lote: 15 no valor  
total de R\$ 2.543,85 (dois mil e quinhentos e quarenta e  
três reais e oitenta e cinco centavos). **HIDRO  
SANEAMENTOMATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** com o  
lote: 13 no valor total de R\$74.267,76 (setenta e quatro mil  
e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis  
centavos). **BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA** com  
os lotes: 9 e 17 no valor total de R\$ 31.753,00 (trinta e um  
mil e setecentos e cinquenta e três reais). **SANEFOUR  
ALMEIDAHIDRAULICA LTDA** com o lote: 6 no valor total  
de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VERTRAUEN COMERCIAL  
LTDA** com o lote: 14 no valor total de R\$75.000,00 (setenta  
e cinco mil reais). **ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA** com os lotes: 5, 10 e 11 no valor total de  
R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta e  
dois reais). **C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS  
HIDRAULICOS -EIRELI** com os lotes: 2, 4 e 7 no valor total  
de R\$ 11.912,40 (onze mil e novecentos e doze reais e  
quarenta centavos). **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA**  
com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e  
quatrocentos e cinquenta reais). Os lotes **3 e 16 foram  
fracassados**, pois as empresas não atenderam aos  
requisitos do Edital. O **lote 12** foi deserto.

Votuporanga, 23 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos



**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 009/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: RP Auto Posto Votuporanga Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência, sendo reestabelecido o quantitativo inicial; mantendo-se os percentuais de descontos aplicados, alterando, por esta razão, as cláusulas primeira (item 1.1 – atualização dos valores, mantendo-se os percentuais de descontos), quinta (item 5.1) e nona (item 9.1) da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusulas primeira - *caput*, segunda - item 2.1 e quinta - item 5.1.1), ratificando as demais cláusulas e condições.

Valor total estimado: R\$ 157.354,70

Data: 12/06/2025 – Vigência: 20/06/2025 a 19/06/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 015/2025 -  
(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 022/2025  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais elétricos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço” por GRUPO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de julho de 2025.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24 de junho de 2025.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 07 de julho de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07 de julho de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Adalberto Cremonini Bombarda & Cia Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e a proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 11					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	150	Unidade	REFLETOR LED 30W - tipo slim - Fluxo Luminoso:2000lm a 2200lm, Cor da luz: Branca 6000k a 6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >70 Potência: 30W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -40°C a 40°C Grau de proteção: IP66, Dimensões: 134 x 165 x 28mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX	28,10	4.215,00
02	150	Unidade	REFLETOR LED 50W - tipo slim - Fluxo Luminoso:2000lm a 2200lm, Cor da luz: Branca 6000k a 6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >70 Potência: 30W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -40°C a 40°C Grau de proteção: IP66, Dimensões: 134 x 165 x 28mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX	28,60	4.290,00
03	100	Unidade	REFLETOR LED 100W - tipo slim - Fluxo Luminoso:2000lm a 2200lm, Cor da luz: Branca 6000k a 6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >70 Potência: 30W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -40°C a 40°C Grau de proteção: IP66, Dimensões: 134 x 165 x 28mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX	29,30	2.930,00
04	50	Unidade	REFLETOR LED 150W - tipo slim - Fluxo Luminoso:2000lm a 2200lm, Cor da luz: Branca 6000k a 6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >70 Potência: 30W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -40°C a 40°C Grau de proteção: IP66, Dimensões: 134 x 165 x 28mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX	44,04	2.202,00
05	150	Unidade	REFLETOR LED 200W - tipo slim - Fluxo Luminoso:2000lm a 2200lm, Cor da luz: Branca 6000k a 6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >70 Potência: 30W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -40°C a 40°C Grau de proteção: IP66, Dimensões: 134 x 165 x 28mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX	48,10	7.215,00
06	80	Unidade	REFLETOR LED 300W - tipo holofote - Fluxo Luminoso:22500lm a 24000lm, Cor da luz: Branca 6000k a	73,10	5.848,00



			6500k, Ângulo de abertura: 120° IRC: >80 Potência: 300W Tensão: 100 - 240V Frequência: 50/60Hz Fator de potência: >0.92 Temp. de operação: -25°C a 45°C Grau de proteção: IP66 Dimensões: 400 x 320 x 55mm, (Variação 10% Altura x Comprimento x Profundidade) Garantia: 1 Ano, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: MTX		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.700,00</b>					

GRUPO DE ITENS 12					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Rolo	Luzes natalina em mangueira LED, com 100 metros, 220v, ultra intensa, à prova d'água - (grau mínimo de proteção IP 67), mínimo de 24 LED por metro. Nas cores amarelo, verde, vermelha, azul, branca a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 01 rolo com 100 metros. Marca: Apollo	701,95	35.097,50
02	1400	Rolo	Cordão Pisca 10 m com 100 Leds Strobo Blindado Decoração Natal, 220V, expansível, com <b>plug/tomada macho e fêmea (para conectar um ao outro)</b> e retificador blindado 12w, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta com capa plástica na cor verde. COR DA LED: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERDE, VERMELHO E AZUL a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 01 rolo com 10 metros. Marca: Cofeled	27,43	38.402,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 73.499,50</b>					

Preço total estimado: R\$ 100.199,50

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 12/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Feel Materiais Elétricos e Construções Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e a proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 10					
Licitante vencedora: FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Unidade	Luminária Espeto Jardim LED de 6w a 7w Prova D'água Bivolt - Luz Branco Quente, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: MTX	24,20	1.210,00
02	50	Unidade	Luminária Espeto Jardim LED de 6w a 7w Prova D'água Bivolt - Luz Branco Frio, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: MTX	27,60	1.380,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.590,00</b>					

Preço total estimado: R\$ 2.590,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 12/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Fernando Rogério Martin

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e a proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 01					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	2.500	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 1,5 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	1,30	3.250,00
02	7.500	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 2,5 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	2,00	15.000,00
03	5.000	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 4,0 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	2,88	14.400,00
04	3.000	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 6,0 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	3,56	10.680,00
05	2.500	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 10 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo 100 m. Marca: Condufast	7,96	19.900,00
06	1.000	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 16 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo 50 m. Marca: Condufast	13,19	13.190,00
07	600	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 450/750V CLASSE 4 ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - Seção Nominal (Bitola): 25 mm <sup>2</sup> . Cores preto, azul, verde, amarelo, vermelho e branco a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo 20 m. Marca: Condufast	22,32	13.392,00
08	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 2x1,5mm. Cor isolação: preto/azul	3,18	1.590,00



			Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast		
09	1.500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 2x2,5mm. Cor isolamento: preto/azul Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	5,21	7.815,00
10	1.000	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 2x4mm. Cor isolamento: preto/azul Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	6,67	6.670,00
11	400	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 2x6mm. Cor isolamento: preto/azul Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	10,71	4.284,00
12	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 3x1,5mm. Cor isolamento: preto/azul/branco Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	5,55	2.775,00
13	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 3x2,5mm. Cor isolamento: preto/azul/branco Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	7,39	3.695,00
14	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 3x4mm. Cor isolamento: preto/azul/branco Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	11,23	5.615,00
15	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 3x6mm. Cor isolamento: preto/azul/branco Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	14,11	7.055,00
16	200	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 4x1,5mm. Cor isolamento: preto/azul/branco/vermelho. Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	8,00	1.600,00
17	500	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 4x2,5mm. Cor isolamento: preto/azul/branco/vermelho. Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	9,75	4.875,00
18	1.000	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 4x4mm. Cor isolamento: preto/azul/branco/vermelho. Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	13,89	13.890,00
19	200	Metro	CABO PP FLEXÍVEL TENSÃO 500V ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 70° - 4x6mm. Cor isolamento: preto/azul/branco/vermelho. Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	18,14	3.628,00
20	200	Metro	CABO PARALELO FLEXÍVEL TENSÃO 300V ISOLAÇÃO DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO PVC ANTICHAMA 70° - 2X1,5mm. Cor isolamento: Branco/marrom Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	2,50	500,00
21	300	Metro	CABO PARALELO FLEXÍVEL TENSÃO 300V ISOLAÇÃO DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO PVC ANTICHAMA 70° - 2X2,5mm. Cor isolamento: Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	5,22	1.566,00
22	300	Metro	CABO PARALELO FLEXÍVEL TENSÃO 300V ISOLAÇÃO DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO PVC ANTICHAMA 70° - 2X4mm. Cor isolamento: Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Condufast	5,56	1.668,00



23	600	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 10mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV. Acondicionamento: Rolo 100 metros, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Vibra	8,62	5.172,00
24	600	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 16mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 m. Marca: Vibra	12,76	7.656,00
25	300	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 25 mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 50 m. Marca: Vibra	19,37	5.811,00
26	300	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 35mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 20 m. Marca: Vibra	29,39	8.817,00
27	200	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 50mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 20 m. Marca: Vibra	42,72	8.544,00
28	200	Metro	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TENSÃO 0,6/1KV CLASSE 5 ISOLAÇÃO HEPR 90° C ANTICHAMA - Seção Nominal (Bitola): 70mm <sup>2</sup> - Cor: Preto, azul e verde, cores a serem definidas pela FEV, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 20 m. Marca: Vibra	58,70	11.740,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 204.778,00</b>					

GRUPO DE ITENS 04					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	500	Unidade	Suporte 4x2, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	1,38	690,00
02	300	Unidade	Suporte 4x2, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO, para tomada/interruptor preto fosco</b> . Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	1,38	414,00
03	300	Unidade	Suporte 4x4, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,74	1.122,00
04	300	Unidade	Suporte 4x4, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO, para tomada/interruptor preto fosco</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,74	1.122,00
05	400	Unidade	Placa cega 4x2, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	4,07	1.628,00
06	400	Unidade	Placa cega 4x2, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco</b> . Marca: Pluzie	4,28	1.712,00
07	250	Unidade	Placa cega 4x4, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	4,58	1.145,00
08	250	Unidade	Placa cega 4x4, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco</b> . Marca: Pluzie	6,73	1.682,50



09	300	Unidade	Placa 4x2 - 1 posto horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	7,83	2.349,00
10	300	Unidade	Placa 4x2 - 1 posto horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	4,36	1.308,00
11	250	Unidade	Placa 4x2 - 2 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,48	1.370,00
12	250	Unidade	Placa 4x2 - 2 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	4,22	1.055,00
13	150	Unidade	Placa 4x2 - 3 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,15	772,50
14	150	Unidade	Placa 4x2 - 3 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	10,71	1.606,50
15	100	Unidade	Placa 4x4- 2 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	9,15	915,00
16	100	Unidade	Placa 4x4- 2 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	10,95	1.095,00
17	100	Unidade	Placa 4x4 - 4 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	4,84	484,00
18	100	Unidade	Placa 4x4 - 4 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	9,64	964,00
19	100	Unidade	Placa 4x4 - 6 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,00	500,00
20	100	Unidade	Placa 4x4 - 6 postos horizontal, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	9,42	942,00
21	200	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 10A -tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	3,04	608,00
22	200	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 10A -tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	4,04	808,00
23	80	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 20A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,04	243,20
24	80	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 20A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	4,00	320,00
25	30	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente <b>COR VERMELHA, com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Pluzie	3,10	93,00
26	50	Unidade	Módulo Tomada 2P + T 250V - 20A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente <b>COR VERMELHA, com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Pluzie	3,10	155,00
27	200	Unidade	Módulo Interruptor Simples 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	4,44	888,00
28	200	Unidade	Módulo Interruptor Simples 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	5,17	1.034,00
29	50	Unidade	Módulo Interruptor Bipolar 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	10,37	518,50



30	50	Unidade	Módulo Interruptor Bipolar 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Pluzie	11,23	561,50
31	100	Unidade	Módulo Interruptor Paralelo 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,20	520,00
32	100	Unidade	Módulo Interruptor Paralelo 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	6,25	625,00
33	50	Unidade	Módulo Interruptor Intermediário 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	12,29	614,50
34	50	Unidade	Módulo Interruptor Intermediário 10A - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	11,91	595,50
35	150	Unidade	Módulo cego - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	0,85	127,50
36	150	Unidade	Módulo cego - tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	1,98	297,00
37	30	Unidade	Modulo de tomada para rede de informática RJ45 CAT6, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Pluzie	17,40	522,00
38	30	Unidade	Modulo de tomada para rede de informática RJ45 CAT6, tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Pluzie	18,01	540,30
39	100	Unidade	Caixa de Sobrepor com 1 Tomada 2P+T 10A 250 V Branca (conjunto completo), tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,47	547,00
40	100	Unidade	Caixa de Sobrepor com 2 Tomadas 2P+T 10A 250 V Branca (conjunto completo), tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	7,20	720,00
41	200	Unidade	Plug macho 2p+t, 10A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,58	716,00
42	200	Unidade	Plug macho 2p+t, 10A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. <b>Cor: preto fosco.</b> Marca: Pluzie	4,23	846,00
43	50	Unidade	Plug macho 2p+t, 20A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,11	255,50
44	50	Unidade	Plug macho 2p+t, 20A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	5,11	255,50
45	150	Unidade	Plug fêmea 2p+t, 10A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	2,98	447,00
46	150	Unidade	Plug fêmea 2p+t, 10A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	2,98	447,00
47	50	Unidade	Plug fêmea 2p+t, 20A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: branco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,56	178,00
48	50	Unidade	Plug fêmea 2p+t, 20A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto fosco.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pluzie	3,56	178,00
49	70	Unidade	Filtro de linha - Régua com 04 tomadas (tomada múltipla) 20A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Multicraft	32,06	2.244,20
50	70	Unidade	Filtro de linha - Régua com 04 tomadas (tomada múltipla) 10A. tipo Margirius, Schneider ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO. Cor: preto.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Naticon	41,69	2.918,30
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.700,00</b>					



GRUPO DE ITENS 05					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Unidade	Plafon com 1 soquete de porcelana E27, corpo polipropileno, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Plastilit	3,84	192,00
02	50	Unidade	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor quadrada, 18w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 03 unidades. Marca: Empalux	15,93	796,50
03	100	Unidade	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor quadrada, 24w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	20,67	2.067,00
04	50	Unidade	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor quadrada, 36w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	73,32	3.666,00
05	50	Unidade	Painel Led Luminária Plafon SLIM de embutir quadrada, 18w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	57,26	2.863,00
06	100	Unidade	Painel Led Luminária Plafon SLIM de embutir quadrada, 24w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 03 unidades. Marca: Empalux	24,30	2.430,00
07	50	Unidade	Painel Led Luminária Plafon SLIM de embutir quadrada, 36w, 6500k-Luz branca, bivolt, corpo em alumínio e policarbonato, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 03 unidades. Marca: Empalux	72,41	3.620,50
08	70	Unidade	Spot quadrado de embutir, 5w, 6500k-Luz branca, bivolt, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Empalux	10,00	700,00
09	70	Unidade	Spot quadrado de embutir, 5w, 3000k-Luz amarela, bivolt, tipo marca Avant ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Empalux	9,50	665,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00</b>					

GRUPO DE ITENS 06					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	200	Unidade	Soquete Antivibratório para lâmpada LED T8 T10 com parafuso, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 40 unidades. Marca: Decorlux	2,28	456,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 456,00</b>					

GRUPO DE ITENS 07					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					



ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	300	Unidade	Luz de Emergência Autônoma LED 30 Lumens bivolt, marca ELGIN, INTELBRAS ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 20 unidades. Marca: Empalux	13,26	3.978,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.978,00</b>					

GRUPO DE ITENS 08					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	20	Unidade	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED - Temperatura de cor 6.500K Frequência de Operação 50 ~ 60 Hz Potência: 150w Fator de Potência > 0,60 Grau de Proteção Mínimo IP66 Fluxo luminoso 15.000lm Vida útil min. 25.000h, BIVOLT, Angulo de luz 340°, Base reléfocelula: 3 pinos. Bocal de encaixe para braço de poste de 2". (suporte 52 a 60mm), <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 3 unidades. Marca: Prisma	219,50	4.390,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.390,00</b>					

GRUPO DE ITENS 09					
Licitante vencedora: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	2.000	Unidade	Lâmpada Tubular LED 18 w, T8, bivolt, cor no mínimo 6000 k a 6500 k, fator de potência acima de 0,92 com linha e neutro do mesmo lado do tubo, com dissipador de calor, com tubo leitoso. Garantia mínima de 12 meses. <b>Cada lâmpada deverá vir com etiqueta individual com data para garantia, com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Kian	8,06	16.120,00
02	80	Unidade	LÂMPADA DE BULBO LED 50W LUZ BRANCA 6000K A 6500K SOQUETE E27 BIVOLT, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	13,53	1.082,40
03	80	Unidade	LÂMPADA DE BULBO LED 40W LUZ BRANCA 6000K A 6500K SOQUETE E27 BIVOLT, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	11,02	881,60
04	50	Unidade	LÂMPADA DE BULBO LED 30W LUZ BRANCA 6000K A 6500K SOQUETE E27 BIVOLT, <b>com certificação no INMETRO</b> . Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Empalux	6,92	346,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.430,00</b>					

Preço total estimado: R\$ 290.732,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 12/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Kairós Automação Industrial Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e a proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	20	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 6A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	4,53	90,60
02	150	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 10A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	6,02	903,00
03	150	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 16A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	8,71	1.306,50
04	150	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 20A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	8,37	1.255,50
05	150	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 25A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	7,01	1.051,50
06	150	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 32A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	11,31	1.696,50
07	100	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 40A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	16,05	1.605,00
08	100	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 50A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	10,16	1.016,00
09	50	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 63A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	12,11	605,50
10	50	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 70A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	25,59	1.279,50
11	50	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 80A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	39,40	1.970,00
12	50	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 100A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b>	36,04	1.802,00



			Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós		
13	40	Unidade	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C 125A - 1POLO, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	83,43	3.337,20
14	50	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 6A- 2POLOS, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	18,99	949,50
15	150	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 10A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	8,77	1.315,50
16	100	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 16A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	15,75	1.575,00
17	100	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 20A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	15,10	1.510,00
18	100	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	16,65	1.665,00
19	150	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 32A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	24,32	3.648,00
20	100	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 40A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	13,62	1.362,00
21	70	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 50A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	16,52	1.156,40
22	70	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 63A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	21,93	1.535,10
23	50	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 70A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	42,26	2.113,00
24	50	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 80A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	48,36	2.418,00
25	50	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 100A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	35,35	1.767,50
26	50	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 125A- 2POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	100,10	5.005,00
27	50	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 6A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	34,66	1.733,00
28	100	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 10A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	25,92	2.592,00
29	100	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 16A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	27,25	2.725,00
30	50	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 20A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	26,96	1.348,00



31	150	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 25A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	27,26	4.089,00
32	150	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 32A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Kairós	23,87	3.580,50
33	200	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 40A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	27,88	5.576,00
34	100	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 50A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	33,08	3.308,00
35	100	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 63A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	28,42	2.842,00
36	80	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 70A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	50,26	4.020,80
37	80	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 80A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	52,83	4.226,40
38	80	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 100A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	90,75	7.260,00
39	50	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 125A- 3POLOS, marca Schneider, Soprano ou equivalente, <b>com certificação no INMETRO.</b> Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Kairós	193,89	9.694,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.934,00</b>					

Preço total estimado: R\$ 96.934,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 12/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FÁBIO DE  
SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, sendo quinze dias referentes ao período aquisitivo de 1º  
de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e quinze dias referentes ao período de 1º de julho de  
2024 a 30 de junho de 2025, com início no dia 1º de julho de 2025 e término no dia 30 de julho de  
2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de  
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO,  
Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, com  
início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de  
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SUGANAME)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SUGANAME, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELAINE CORREIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora ROSELAINE CORREIA,  
Procuradora Legislativa, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto  
de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Parlamentar,  
para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de  
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VITOR HUGO SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor VITOR HUGO SANTANA, Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI DELALIBERA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JORGE MARTINS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLAIA, Chefe de Gabinete Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, com início no dia 1º de julho de 2025 e término no dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 03 de julho de 2025 e término no dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 1º de março de 2024, com início no dia 04 de julho de 2025 e término no dia 18 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Atos Legislativos

Atos de Mesa



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VOTUPORANGA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício Especial – 08/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que solicita a indicação de membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membro titular deste Poder Legislativo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VOTUPORANGA, o senhor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA e como membro suplente o senhor LEONARDO LEMES SANTANA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de junho de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**CNPJ:** 06.344.497/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de 20 (vinte) usuários, referente aos servidores ativos, no valor inicial de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga no período de 05 anos passará a ser de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo servidor beneficiário ao rol de usuários autorizados a utilizar os serviços prestados no âmbito do contrato administrativo nº 04/2025, celebrado entre as partes, referente ao fornecimento de auxílio alimentação.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** Credenciamento previsto no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br